



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Anderson Almeida (Pila)

PROJETO DE LEI Nº _____/2022.

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO
DE CIDADANIA CAMPINENSE
AO DR. JAIRO DE OLIVEIRA
SOUZA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ART. 1º Concede Título de Cidadania Campinense ao Dr. Jairo de Oliveira Souza.

ART. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Anderson Almeida

Vereador / MDB

PROJETO DE LEI Nº _____/2022 – EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO DR. JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Anderson Almeida (Pila)

JUSTIFICATIVA

Jairo de Oliveira Souza, nascido em 22 de abril de 1953, é o filho mais velho do casal João Batista de Souza e Juci de Oliveira Souza.

Foi estudante da Escola Técnica Federal, ainda na capital do estado, onde se formou como técnico em mecânica. Nos quadros da White Martins, este veio residir, ainda na década de 70, na cidade de Campina Grande-Pb, onde gerenciou a loja da referida empresa, até iniciar sua atuação como advogado.

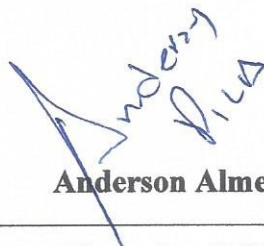
Participou da fundação do PT, tendo presidido o partido na cidade e disputando eleições para prefeitura, também pela legenda, em 1988, onde ficou em terceiro lugar com mais de 5 mil votos.

Participou ativamente de movimentos de política sindical e do movimento negro, na cidade e região.

Como advogado, foi presidente da OAB-CG por dois mandatos, sendo, reconhecidamente, o presidente que aproximou a OAB das discussões de interesse social.

Portanto e pelo exposto, solicito a aprovação desta resolução para que possamos homenagear este grande homem e profissional pelo brilhante papel desenvolvido, através da advocacia, a serviço do povo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 22 de novembro de 2022.



Anderson Almeida

Vereador / MDB